

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

### COMUNICADO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

**EDITAL 001/2025.** Modalidade: Concorrência Eletrônica Lei Federal nº 14.133/2021 - Tipo: Menor Preço. **OBJETO DA SELEÇÃO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com o intuito de executar a obra estrutural do projeto P1026 (Planta de HPV - Fase I). **A Fundação Butantan comunica a prorrogação do prazo de abertura da licitação para o dia 16/06/2025 às 10h.**

## SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 62.660.352/0001-20

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocadas as empresas associadas deste Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo, na conformidade do art. 11, parágrafo 1º, combinado com o art. 12, letra "a" do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **30 de maio de 2025, às 10:00 horas**, em primeira convocação, ou **11:00 horas** em segunda convocação, na sua sede social, na **Praça Dom José Gaspar nº 30, 9º andar, em São Paulo - SP**, a fim de deliberarem a seguinte **Ordem do Dia:**

**a)** Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Contas de Receitas e Despesas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, com o Parecer do Conselho Fiscal e relatório da diretoria. **b)** Outros assuntos de interesse da entidade.

São Paulo, 12 de maio de 2025

**Alberto Pinheiro Marra**  
Presidente

## Marituba Transmissão de Energia S.A.

CNPJ nº 31.096.307/0001-61 - NIRE 35300519361

### Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Marituba Transmissão de Energia S.A.

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 8.2.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Marituba Transmissão de Energia S.A.", celebrado em 08 de agosto de 2022, entre a Marituba Transmissão de Energia S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 31.096.307/0001-61 ("Emissora"), a **Two Square Transmissions Participações S.A.** (nova denominação social de Sterilite Brazil Participações S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.704.757/0001-27 ("Two Square"), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/004-34, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), ficam os Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Primeira Emissão"), e o Agente Fiduciário convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 27 de maio de 2025, às 15h00, a ser realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Teams ("Plataforma Digital"), observado o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de apreciar e deliberarem acerca das seguintes propostas da Emissora: (A) aprovar ou rejeitar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures, devido ao descumprimento do preenchimento do Saldo Mínimo da Conta Pagamento Debêntures (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) com o valor referente a 1/6 (um sexto) da projeção da parcela vencida, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária referente ao pagamento previsto para o dia 15 de julho de 2025; (B) aprovar ou rejeitar a declaração de vencimento antecipado das Debêntures devido ao não atingimento do ICSO consolidado mínimo de 1,30x apurado com base nas demonstrações financeiras anuais auditadas da Emissora referente ao exercício social encerrado em 2024; (C) aprovar a anuência prévia (waiver) para a não observância, pela Emissora, da Cláusula 6.1.1, itens (vii), (xii), (xvii), e Cláusula 6.1.2, itens (iii), (v), (vi), (x), (xi), (xii), (xvii), (xv), (xvi) e (xxii), da Escritura de Emissão, até que ocorra a verificação das Condições para Liberação da Fiança Bancária (conforme definido na Escritura de Emissão); (D) aprovar a exclusão da Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão) originalmente prestada pela Two Square no âmbito da Escritura de Emissão, bem como a exclusão das obrigações, declarações e Eventos de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) que digam respeito à Two Square no âmbito da Escritura de Emissão, o que se dará por meio da celebração do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Marituba Transmissão de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Segundo Aditamento à Escritura de Emissão"), que por sua vez terá como objeto, dentre outras matérias necessárias para refletir a aprovação da matéria objeto da presente deliberação, (i) ajustar o Preâmbulo da Escritura de Emissão para exclusão da Two Square; (ii) excluir a Cláusula 4.21, bem como suas subcláusulas, para exclusão da previsão da Fiança; (iii) ajustar e/ou excluir, conforme o caso, os Eventos de Inadimplemento que digam respeito à Two Square na Cláusula 6 da Escritura de Emissão; (iv) ajustar e/ou excluir, conforme o caso, as obrigações atribuídas à Two Square na Cláusula 7 da Escritura de Emissão; e (v) ajustar e/ou excluir, conforme o caso, as declarações realizadas pela Two Square na Cláusula 10 da Escritura de Emissão; renumerando as demais cláusulas necessárias, conforme o caso; (E) aprovar a alteração da redação da Cláusula 6.1.1, item (xvi), da Escritura de Emissão, para a inclusão, na definição de "Dívida Permitida", do seguinte envidamento: "a Contratação de garantia fidejussória, mútuo, empréstimo ou outros tipos de dívidas com terceiros e/ou renegociação de terceiros e/ou renegociação de obrigações assumidas pela Emissora com no âmbito das negociações do EPC celebrado entre a Emissora e a Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A., desde que referida contratação seja subordinada (em prazo e em garantias) às dívidas decorrentes desta Escritura de Emissão"; (F) aprovar a alteração da redação da Cláusula 7.1.1, item (i), alíneas (a) e (b), para distinguir (1) o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação das demonstrações financeiras anuais auditadas e (2) o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a apresentação das demonstrações financeiras regulatórias anuais auditadas e do relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo as rubricas necessárias para obtenção do ICSO, calculada a partir das demonstrações financeiras regulatórias anuais auditadas, em ambos os casos, após o término de cada exercício social, ou 5 (cinco) Dias Úteis após a data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro; (G) aprovar a revisão e alteração das condições de Conclusão do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) previstas na Cláusula 4.21.6 da Escritura de Emissão, a serem apresentadas pela Emissora aos Debenturistas e o Agente Fiduciário em até 10 (dez) dias contados da data deste Edital, via proposta da administração da Emissora; (H) a autorização para a prática, pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, de todos os atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações aqui consubstanciadas, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e de todo e qualquer documento ou instrumento dele decorrente, tais como procurações, notificações e outros documentos, de modo a dar o pleno cumprimento às deliberações a serem tomadas. **1 Local:** **1.1** Será realizada de forma exclusivamente digital, por meio de participação remota através da Plataforma Digital, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" abaixo, observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução 81. **2 Informações Gerais:** **2.1** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, preferencialmente, até 2 (dois) Dias Úteis antes da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, à Emissora, no e-mail [fundraising@ts-transmission.com](mailto:fundraising@ts-transmission.com) e ao Agente Fiduciário, no e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), cópia dos seguintes documentos de habilitação: (a) documento de identidade do debenturista, representante legal ou procurador; e (b) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, por meio de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos: (a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente; (b) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e (c) procuração, em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso. **2.3** A Emissora disponibilizará (i) Plataforma Digital para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação a distância dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas; e (ii) instrução de voto a distância. **2.3.1** Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, enviando a correspondente instrução de voto a distância diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores <http://www.sterilitepower.com> e na sua página da rede mundial de computadores na CVM (<http://www.cvm.gov.br>). A instrução de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo debenturista, ou por seu representante legal, e deverá ser enviada com a antecedência acima mencionada acompanhada dos instrumentos de representação do Debenturista. Mesmo após o eventual envio de instrução de voto, os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, de acordo com disposto neste Edital de Convocação, podendo exercer seu voto diretamente na Assembleia Geral de Debenturistas, hipótese em que terá sua instrução de voto previamente enviada desconsiderada. O acesso via Plataforma Digital estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debenturistas Credenciados"). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse Edital de Convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. **2.4** Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com a Emissora, pelo e-mail [fundraising@ts-transmission.com](mailto:fundraising@ts-transmission.com), ou com o Agente Fiduciário, pelo e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. **2.5** A Emissora recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Emissora (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista Credenciado com a Internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Debenturista, entre outros). **2.6** Os Debenturistas Credenciados que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste Edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução 81. **2.7** Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. **2.8** Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://webapp.oliveiratrust.com.br/home>), da Emissora (<http://www.sterilitepower.com>) e da CVM na rede mundial de computadores (<http://www.cvm.gov.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 09 de maio de 2025. **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
CNPJ Nº 63.025.530/0085-12  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90235/2024 - HU  
PROCESSO SEI Nº 154.0005904/2024-71  
REF.: **NOVAS DATAS.** Em virtude de pedidos de esclarecimento e impugnações, vamos realizar uma Retomada de Etapa e para tanto vamos marcar nova data. Segue abaixo : Sessão de abertura: 26/05/2025 às 09:00 h. Demais informações estarão disponíveis nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00664858132025  
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Nº PROCESSO: 154.00003990/2025-69  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90194/2025  
Objeto: Luva cirúrgica e de procedimento. Total de Itens Licitados: 12 itens licitados (doze itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 12/05/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). Link do PNCP: 63025530000104-1-001519/2025. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00664743262025  
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Nº PROCESSO: 154.00003519/2025-71  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90178/2025  
Objeto: Pote descartável. Total de Itens Licitados: 01 itens licitados (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 12/05/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). Link do PNCP: 63025530000104-1-001518/2025. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA DE SÃO PAULO  
Em conformidade com o Estatuto Social da Sociedade Amigos da Marinha de São Paulo, nos termos dos seus artigos 27º, 28º itens, "e" e "f", 29º e 31º, ficam os senhores associados convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Comando do 8º Distrito Naval, na rua Estado de Israel, 776, nesta Capital às 16:00hs do dia 28 de maio, em primeira chamada obedecido o quórum estatutário, e às 16:30hs em segunda chamada com qualquer número, onde será observada a seguinte ordem do dia: A - Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2027; B - Encerramento, às 18:00hs, da votação objeto do item "A"; C - Contagem dos votos, apuração do resultado e declaração dos eleitos pelo Presidente do Conselho Deliberativo; D - Outros assuntos de interesse geral. São Paulo, aos 12 de maio de 2025. Marco Antonio Ismael Trovão de Oliveira Vice-Almirante Comandante do 8º Distrito Naval Presidente do Conselho Superior.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025  
PROCESSO CMSP-PAD-2024/00667  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Aquisição de servidores corporativos com garantia onsite e serviços de instalação conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 925109  
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/05/2025  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2025 às 14h30  
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/>, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: [cjl@saopaulo.sp.gov.br](mailto:cjl@saopaulo.sp.gov.br).

**AVISO DE COTEP 8º RPM**  
PMMG-8º RPM. COTEP - Processo de Compras Nº 1253826 07/2025. **Objeto:** Aquisição de ração para semoventes caninos adultos, para atender demanda da 134ª Cia TM do 6º Batalhão da Polícia Militar da 8ª Região, na cidade de Governador Valadares/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **Propostas:** devem ser enviadas (anexadas) via Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 09/05/2025 até às 07h59min de 19/05/2025. A sessão da COTEP ocorrerá das 08h00min às 16h00min do dia 19/05/2025. A íntegra do Termo de Referência está disponível nos sites: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), conforme Processo de Compras nº 1253826 07/2025, [www.policiamilitar.mg.gov.br](http://www.policiamilitar.mg.gov.br) e [www.sei.mg.gov.br](http://www.sei.mg.gov.br), conforme Processo SEI Nº 1250.01.0008433/2025-97. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8ª RPM pelo telefone: (33) 3202-7237. E-mail: [8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br](mailto:8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br).  
**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
UASG 380254 – PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA" DE PIRAJUI  
Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/2025-PFP  
Nº Processo: 006.00131520/2025-61  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de maio a agosto de 2025, através do PPAIS. **Total de Itens Licitados:** 09 (nove) itens.  
Valor total da licitação: R\$ 88.527,90 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos)  
Disponibilidade do edital: 12/05/2025  
Horário: das 08h00 às 16h00  
Endereço: Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01, Zona Rural - CEP: 16.604.900, Pirajui/SP, ; e Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2024/7929>  
Entrega das Propostas: deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada à Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01, Zona Rural - Pirajui/SP, CEP: 16.604.900, no período de 13/05/2025 a 26/05/2025, das 8h às 16h, e no dia 27/05/2025, das 8h às 09h, em envelope endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025-PFP.  
Abertura das Propostas: 27/05/2025 às 09h30 nesta Unidade Prisional.  
Fonte: DOESP e PNCP

**ESTADÃO**  
VEM PENSAR COM A GENTE

**ESTADÃO RI**  
PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS  
O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.  
+35 MM DE USUÁRIOS ÚNICOS  
LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS  
LÍDERES E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O ESTADÃO DIARIAMENTE  
A FORÇA DO ESTADÃO +56 MM de impactos / mês  
CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442  
ACESSE E CONHEÇA:  
PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES  
ESTADÃO IS0 ESTADÃO RI EL DORADO FM 107.3 ESTADÃO BLUE STUDIO AGÊNCIA ESTADO broadcast  
Fontes: Portal – Google Analytics dez/24; Mídias sociais: seguidores e inscritos Estadão; Jornal: versões impresso e digital (pdf), Brasil e exterior (BDO - set/24)